



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 57, de 13 de janeiro de 2025

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - **Kathryn Andrade Nogueira Ponzio**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **9 de janeiro de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 1.138, de 9 de janeiro de 2025;

II - **Katlyn Nathyely Lamb**, do primeiro cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **10 de janeiro de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 1.335, de 10 de janeiro de 2025;

III - **Katlyn Nathyely Lamb**, do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **10 de janeiro de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 1.334, de 10 de janeiro de 2025;

IV - **Claudia Roberta Winter da Silva**, do cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **8 de janeiro de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 854, de 8 de janeiro de 2025;

V - **José Correia de Matos**, do cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **9 de janeiro de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 849, de 8 de janeiro de 2025; e

VI - **Rafael Torres de Oliveira**, do segundo cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **10 de janeiro de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 1.075, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58, de 13 de janeiro de 2025

Altera a Portaria nº 634/2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 001/2025-UGSEI, de 9 de janeiro de 2025, da Unidade Gestora do SEI no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 634, de 25 de novembro de 2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 2 de 11

“Art. 1º - ...

...

XXVI - Jean Ricardo Zeni - Secretaria de Esportes e Lazer;

XXVII - Jessica Salvi Acco Araújo Neves - Secretaria de Esportes e Lazer;

...

LVIII - Jean Carlos Fragoso - Secretaria da Administração; e

LIX - Paulo Augusto Vivan - Secretaria da Administração.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 59, de 13 de janeiro de 2025

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas, as seguintes gratificações concedidas a servidores municipais, na administração direta do Município de Toledo:

I - com efeito retroativo ao dia **1º de janeiro de 2025**, na Secretaria de Assistência Social, a *FG 06 – Coordenadora de CRAS/CREAS (CREAS II)*, concedida à servidora Tatiana Stahl;

II - com efeito retroativo ao dia **9 de janeiro de 2025**, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana:

a) a *FG 04 – Supervisor de Segurança (SMST)*, concedida aos seguintes servidores:

1. Lurdes Cappellesso;
2. Nerisson Luis de Lima; e
3. Celso Luiz Ferreira;

b) a *FG 04 – Agente da Defesa Civil*, concedida aos seguintes servidores:

1. Wilson Lucas; e
2. Paulo Junior Cesario Vaz;

c) a *FG 04 – Agente da Patrulha Maria da Penha*, concedida à servidora Elaine Maria Klein;

d) a *FG 06 – Coordenador de Educação para o Trânsito*, concedida ao servidor Evandro Luiz Dal Rovere;

e) a *FG 06 – Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística*, concedida ao servidor Genuir Giaretta;

f) a *FG 06 – Coordenador de Concessões e Pátio de Veículos*, concedida ao servidor Thomaz Wagner da Silva;

g) a *FG 06 – Coordenador de Formação e Planejamento (SSMU)*, concedida ao servidor Valdemir Domingues Fernandes Ladeia;

h) a *FG 06 – Coordenador de Defesa Civil*, concedida ao servidor Vilson Correa Machado;

i) a *FG 06 – Coordenador de Material Bélico*, concedida ao servidor José Roberto Casanova;

j) a *FG 06 – Coordenador de Segurança*, concedida ao servidor Claudiomir Alberto Feder; e

k) a *FG 08 – Coordenador de Engenharia de Tráfego*, concedida ao servidor Fabiano de Paula Leite Faria.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 3 de 11

Art. 2º - Ficam designados para exercerem, funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, os seguintes servidores:

I - com efeito retroativo ao dia **6 de janeiro de 2025**, na Secretaria de Assistência Social, para desempenhar as funções de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Ines Terezinha Pastorio;

II - com efeito retroativo ao dia **9 de janeiro de 2025**, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana:

a) para o exercício das funções de *Supervisor de Segurança (SMST)*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

1. Wanderlei Verner;
2. Fabio Miguel Theodoro; e
3. Sandro Silvio Finkler;

b) para o desempenho das funções de *Agente da Defesa Civil*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

1. Fernando Gomes Bertapelli; e
2. Vilson Correa Machado;

c) para o desempenho das funções de *Agente da Patrulha Maria da Penha*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Ledi Sueli de Oliveira;

d) para o desempenho da função de Coordenador de Educação para o Trânsito, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Rafael Rodrigo da Fonseca;

e) para o desempenho das funções de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Moisés Bayer;

f) para o desempenho das funções de Coordenador de Concessões e Pátio de Veículos, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Edvaldo Torres Junior;

g) para o desempenho da função de Coordenador de Formação e Planejamento (SSMU), com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Nerisson Luis de Lima;

h) para o desempenho das funções de Coordenador de Defesa Civil, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Vanderlei Ceolin;

i) para o desempenho da função de Coordenador de Material Bélico, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Leonardo Dias Mota;

j) para o desempenho das funções de Coordenador de Segurança, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Claudemir da Silva Oliveira; e

k) para o desempenho da função de Coordenadora de Engenharia de Tráfego, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Raquel Carolina Wesseling.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 4 de 11

PORTARIA SRH Nº 9, de 14 de janeiro de 2025

Constitui Comissão para efetuar a análise dos pedidos de cedência, referente as normas da Instrução Normativa nº 13/2024-SMED.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Edital de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024 e a Instrução Normativa nº 13/2024-SMED,

considerando o contido no Ofício nº 41/2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para efetuar a análise dos pedidos de cedência, referente as normas da Instrução Normativa nº 13/2024-SMED, nos termos do Edital de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, composta pelos seguintes membros:

- I. Edna Heloisa Schaeffer Amaral;
- II. Natalia Marques da Silva;
- III. Crislayne Aparecida da Silva;
- IV. Cristina Souza Neves Dantas;
- V. Solange Brito de Carvalho;
- VI. Eliane Aparecida da Silva Luiz;
- VII. Andressa Camozzato;
- VIII. Mayara Andressa Urnau Marzagão;
- IX. Maria de Fatima Cardoso Utzig;
- X. Fatima de Jesus Mandotti Canova;
- XI. Suelin Cristiane Schultz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 5 de 11

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024

O Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na publicação do Aviso de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/2024, publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 10 de janeiro de 2025, constatou-se um equívoco na data de início da disputa de preços da licitação e, portanto,

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15 do dia 25 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15 do dia 28 de janeiro de 2025.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 6 de 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROPONENTE: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Campagnolo nº 1200, sala 202, Bairro Vila Industrial, CEP 85905-030 na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.030.717/0001-48. **OBJETO:** Contratação de serviços comuns de fornecimento de licenciamento de software integrado de gestão pública, incluindo a manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento da mensalidade será efetuado em até 10 (dez) dias após o mês subsequente a prestação dos serviços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar de 12 de janeiro de 2025. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços comuns de fornecimento de licenciamento de software integrado de gestão pública, incluindo a manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais). Contrato firmado em 13 de janeiro de 2025, conforme conclusões do **Processo de Inexigibilidade nº 001/2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de monitores, minicomputadores, notebook, câmera fotográfica e acessórios e equipamentos para promover a melhoria na rede de internet sem fio, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.429,00 (doze mil e quatrocentos e vinte e nove reais). Contrato firmado em 13 de janeiro de 2025, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 006/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de monitores, minicomputadores, notebook, câmera fotográfica e acessórios e equipamentos para promover a melhoria na rede de internet sem fio, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais). Contrato firmado em 13 de janeiro de 2025, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 006/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e T3 -THIRTY THREE LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de monitores, minicomputadores, notebook, câmera fotográfica e acessórios e equipamentos para promover a melhoria na rede de internet sem fio, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.460,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais). Contrato firmado em 13 de janeiro de 2025, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 006/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de monitores, minicomputadores, notebook, câmera fotográfica e acessórios e equipamentos para promover a melhoria na rede de internet sem fio, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.593,00 (quinze mil e quinhentos e noventa e três reais). Contrato firmado em 13 de janeiro de 2025, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 006/2024.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 7 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14, de 13 de janeiro de 2025

Nomeia cidadã para exercer cargo em comissão na estrutura da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Dirce Maria Steffens Külzer no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vereadora Professora Marli, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento da nomeada corresponde ao disposto nos anexos I e IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de janeiro de 2025.

GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL

BUENO BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.01.13 14:34:55 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 8 de 11

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 CONVOCAÇÃO N.º 05/2024

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023, retificada pela Portaria nº 30/2023, de 18 de dezembro de 2023,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2023:

SERVENTE DE OBRAS		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FABIO FELLIPE BERNARDES TOBALDINI	10º
2	NILSON AFONSO DA SILVA	11º
3	ALEX RODRIGO DOS SANTOS	12º
4	LEONARDO CHAVES DOS SANTOS	13º
5	JAIR ANTONIO FERNANDES	14º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **20/01/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Documentos pessoais;
 - Carteira de Trabalho.
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 9 de 11

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 23/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

MOTORISTA DE CAMINHÃO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ALECIO DE BORTOLI	13º
2	EDIO INACIO WESSELING	14º

OPERADOR DE MÁQUINAS II		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FABIO CAMPOS RIBEIRO	6º
2	MAICON NUNES REIS	7º
3	EVERTON PEREIRA FERREIRA	8º
4	JACKSON DE OLIVEIRA	9º

PEDREIRO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	AMARILDO VILELA	9º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **20/01/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Documentos pessoais;
 - Carteira de Trabalho.
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 10 de 11

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



NOTIFICAÇÃO – PROVA DE VIDA

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (FAPES/TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 696, de 13 de janeiro de 2023,

NOTIFICA os aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **aniversariantes do mês de dezembro de 2024**, para comparecerem à agência bancária da Caixa Econômica Federal, portando documento oficial de identificação com foto, para realizarem a comprovação de vida **até o dia 13 de fevereiro de 2025**, podendo ainda realizar a prova de vida **por meio digital através do aplicativo GOV.BR, até 25 de janeiro de 2025**;

Nome	Tipo/Benefício
Angelina Marcondes	Aposentada
Carmeli Luquini Flores	Aposentada
Cleonice Fiori Castilho	Aposentada
Cleonisse Feliciano da Silva Pizzatto	Aposentada
Denise Salet Musskopf	Aposentada
Dirce Maria Steffens Kulzer	Aposentada
Elga Terezinha Kern Tonin	Aposentada
Hedi Rodrigues	Aposentada
Inez Roletto Fiorentin	Aposentada
Izaura Aparecida de Souza Godine Miguel	Aposentada
Jose Kelmier	Aposentado
Jose Otacilio dos Santos	Aposentado
Karin Fuck Welter	Aposentada
Leoni Parize	Aposentada
Lori Kloh Mausolf	Aposentada
Lourdes Ferreira de Jesus	Aposentada
Luiz Carlos Galante	Aposentado
Marcia Regina Immich Horn	Aposentada
Maristela Renate Kaefer Kliemann	Aposentada
Marli Goncalves Costa	Aposentada
Monica Monteiro de Melo Takemmura	Aposentada
Nadia Helena da Silva Chitolina Nogueira	Aposentada
Noemia Irma Loebens	Aposentada
Olivia Borsatto Marques	Aposentada
Renilce Grando Spanhol	Aposentada
Rose Maria Engelbrecht	Aposentada
Rudy Nicolau Schwengber	Aposentado
Selma Lutz Brixner	Aposentada
Therezinha Zonin Schinn	Aposentada
Vera Lucia Bueno Bock	Aposentada
Vitor Hugo Perin	Aposentado
Elsa Lein Becker	Pensionista
Nadia Maria Amarante Fuchs	Pensionista
Valdira Maria Kaiser	Pensionista

A não realização da Prova de Vida no prazo acima estabelecido acarretará a suspensão do pagamento do provento do respectivo aposentado ou pensionista. Toledo, 13 de janeiro de 2025.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 4211

Página 11 de 11

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Mario César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.